



---

**PORTARIA Nº 987, 30 DE JULHO DE 2019.**

INSTITUI COMISSÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO  
AO PROCESSO Nº  
**0000981-12.2019.8.02.0073.**

**O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, a entrada em vigor do Provimento nº 09/2019, que dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Parágrafo único do art. 4º, do mencionado provimento, que poderá delegar a Juiz de Direito ou a Comissão de Servidores Efetivos a apuração de que trata o *caput* deste artigo, quando necessário para elucidação dos fatos;

**CONSIDERANDO**, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0000981-12.2019.8.02.0073.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Fernando Antônio Azevedo Passos de Oliveira**, analista judiciário, para apurar possível abandono de cargo, conforme os fatos narrados nos autos do Processo nº 0000981-12.2019.8.02.0073, que pode configurar o cometimento das faltas funcionais previstas nos arts. 140 e 141 da Lei Estadual nº 5.247/1991, com a possibilidade de aplicação das penas, cabíveis no caso em tela, previstas no art. 129 da mencionada legislação.

Art. 2º Designo os Magistrados João Paulo Martins da Costa, Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva e Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em



---

90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de agosto de 2019.

Maceió, 12 de agosto de 2019

**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça